

PORTARIA Nº 89/CBMSC/2016, de 01 de fevereiro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e a Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 3º, parágrafo único, da Lei nº 11.496, de 19 de julho de 2000 e Edital nº 248-15-DE/CBMSC, resolve **ADMITIR** no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para desempenharem atividades na área do ensino, na Diretoria de Ensino e no Centro de Ensino Bombeiro Militar, os profissionais abaixo relacionados, com as respectivas habilitações, cargos e cargas horárias, por tempo certo, em caráter temporário, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016:

- a) NATALÍ ILZA VICENTE, CPF nº 042.250.819-58, com nível de formação de Mestrado, para o cargo de Bibliotecário, com carga horária total de 30 horas semanais;
- b) MARCHELLY PEREIRA PORTO, CPF nº 033.212.619-60, com nível de formação de Especialização, para o cargo de Bibliotecário, com carga horária total de 30 horas semanais;
- c) PAULA REGINA CORRÊA, CPF nº 059.108.229-26, com nível de formação de Especialização, para o cargo de Supervisor Escolar, com carga horária total de 30 horas semanais;
- d) ROSA HELENA GAIO, CPF nº 522.967.179-34, com nível de formação de Especialização, para o cargo de Supervisor Escolar, com carga horária total de 30 horas semanais;
- e) ALICE CASANOVA DOS REIS, CPF nº 979.208.350-20, com nível de formação de Doutorado, para o cargo de Psicólogo, com carga horária total de 30 horas semanais; e
- f) GRAZIELA RAUPP PEREIRA, CPF nº 850.090.599-91, com nível de formação de Doutorado, para o cargo de Pedagogo, com carga horária total de 30 horas semanais.

Cel BM ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC